



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 1380/2023.

***CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO A
SERVIDOR CONFORME ESPECIFICA.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, que dispõe o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal; c/c com o artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 901 de 12 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Gratificação de Desempenho - GD de 100% (cem por cento) a Servidora AISSA MEDEIROS FREIRE, inscrito sob a matrícula nº 0000004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 01 de março de 2023.


CÉLIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal